

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 - R

COMARCA DE BAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Protocolo - N.º 7265...Fls 201...L.º 1...A...Ano...1980...

MATRÍCULA N.º 5.049

IMÓVEL: Uma sorte de terras na Fazenda "SÃO JORGE", neste município, contendo 468,04,00has, sendo 90,80,00has de cultura, 367,24,00has de cerrado e 10,00,00has de mato fino, com benfeitorias de uma casa de morada coberta de telhas, com oito cômodos, assoalhada, alvenaria de tijolos, casinha de despejo coberta de telhas, curral de réguas e paiol de telhas; confrontando com Pedro de Deus Ferreira, Indalecio Alvarez Perez, Joaquim Rodrigues Souto, Antônio Camilo de Souza e outros. INCRA Nº: 424.330.003.581 - área total 484,0 - explorada 472,0 - explorável 472,0 - mód. 65,8 - nº de mods. 7,17 - FMP. 15,0. PROPRIETÁRIOS: CRISTINA MOREIRA MAGALHÃES E OTAVIANO ARAUJO MAGALHÃES, brasileiros, fazendeiros, residentes e domiciliados que foram n/município. REGISTROS ANTERIORES: 1.003, 1.018, Lº 3-A; 2.517, 2.769, Lº 3-B; 1.831, Lº 3-E; 27.281, 25.351, Lº 3-N; 19.601, Lº 3-L. Dou fé.

Bambu, 19 de Maio de 1.980.

O Oficial: *Amélia de Souza*

R-1

PARTILHA - TRANSMITENTES: ESPÓLIOS DE CRISTINA MOREIRA MAGALHÃES E OTAVIANO ARAUJO MAGALHÃES, já qualificados, do qual foi inventariante João Moreira Magalhães. ADQUIRENTE: OTAVIANO MAGALHÃES DE CASTRO. TÍTULO: Formal de Partilha em minhas notas datado de 19/05/80. A partilha foi homologada por sentença de 13/11/78, que transitou livremente em julgado. VALOR: Avaliada por Cr\$42.156,20 apenas a quantia de Cr\$52.503,90. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Foi este pagamento gravado! com as cláusulas de impenhorabilidade, inalienabilidade e inalienabilidade, só podendo ser alienado para descendentes dos testadores e vendidos a terceiros apenas a serem alienadas todas as partes de forma a completar a venda de todo o imóvel em comum. REGISTROS ANTERIORES Os mesmos constantes da matrícula supra. Dou fé.

Bambu, 19 de Maio de 1.980.

O Oficial

R -2

COMPRA E VENDA - de 58,31,887 has de cerrado do imóvel objeto da mat. su... em comum com herdeiros de Otaviano Araujo Magalhães e Cristina Moreira Magalhães. TRANSMITENTES: OTAVIANO MAGALHÃES * DE CASTRO, comerciante e M. JOSÉ DE FARIA MAGALHÃES, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade, CPF 134.516.856-04. ADQUIRENTE: MANOEL MOREIRA MAGALHÃES, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado na cidade, CPF 134.551.256-20. TÍTULO: Esc. púb. de 09/ABR/984, lavrada em minhas notas no Lº 66, fls 45. VALOR: Cr\$8.000.000,00 - ITBI ao mesmo valor. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. Foi apresentado o certificado de quitação do INCRA. REG. ANT: R-1. Dou fé.

Bambu, 17 de Abril de 1.984.

O Oficial: *João*

R-3

PARTILHA - da área total do imóvel objeto do reg. nº 2 da mat. supra, em comum. O móvel supra foi avaliado por NCr\$6.200,00. TRANSMITENTE: Espólio de MANOEL MOREIRA MAGALHÃES, brasileiro, residente e domiciliado que foi neste município, do qual foi inventariante Aurea Vilas Boas Magalhães. ADQUIRENTE: ÁUREA VILAS BOAS MAGALHÃES, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliado nesta cidade, portadora do C.P.F 445.339.426-87 e da CI M-4.922.134 SSP/MG. TÍTULO: Certidão de part. expedida pela Secretaria do Juízo desta Comarca, em 13/AGO/2001, extraído dos autos 6.485/86. A part. foi homologada por sentença de 19-03-91, que transitou livremente em julgado. VALOR: Recebendo esta herdeira apenas a quantia de NCr\$3.100,00, referente ao imóvel supra, (correspondente a uma área de 29,17,44 has). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Neste ato foi apresentado o CCIR que fica arquivado. REG. ANT: R-2. Dou fé

BAMBUÍ, 04 DE SETEMBRO DE 2.001

O OFICIAL, *Chapin*

(CONTINUA NO VERSO)

R - 4

PARTILHA - da área total do imóvel objeto do reg. nº 2 da mat. supra, em comum. O móvel supra foi avaliado por NCr\$6.200,00. TRANSMITENTE: Espólio de MANOEL MOREIRA MAGALHÃES, brasileiro, residente e domiciliado que foi neste município, do qual foi inventariante Áurea Vilas Boas Magalhães. ADQUIRENTE: JOSE REINALDO MAGALHÃES, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do C.P.F 227.177.906-59 e da CI M-607.363 SSP/MG. TÍTULO: Certidão de part. expedida pela Secretaria do Juízo desta Comarca, em 13/AGO/2001, extraído dos autos 6.485/86. A part. foi homologada por sentença de 19-03-91, que transitou livremente em julgado. VALOR: Recebendo este herdeiro apenas a quantia de NCr\$775,00, referente ao imóvel supra, (correspondente a uma área de 7,29,36 has). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Neste ato foi apresentado o CCIR que fica arquivado. REG.ANT: R-2. Dou fé

BAMBUÍ, 04 DE SETEMBRO DE 2.001.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 5

PARTILHA - da área total do imóvel objeto do reg. nº 2 da mat. supra, em comum. O móvel supra foi avaliado por NCr\$6.200,00. TRANSMITENTE: Espólio de MANOEL MOREIRA MAGALHÃES, brasileiro, residente e domiciliado que foi neste município, do qual foi inventariante Áurea Vilas Boas Magalhães. ADQUIRENTE: TEÓFILO OTAVIANO MAGALHÃES, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do C.P.F 127.599.106-87. TÍTULO: Certidão de part. expedida pela Secretaria do Juízo desta Comarca, em 13/AGO/2001, extraído dos autos 6.485/86. A part. foi homologada por sentença de 19-03-91, que transitou livremente em julgado. VALOR: Recebendo este herdeiro apenas a quantia de NCr\$775,00, referente ao imóvel supra, (correspondente a uma área de 7,29,36 has). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Neste ato foi apresentado o CCIR que fica arquivado. REG.ANT: R-2. Dou fé

BAMBUÍ, 04 DE SETEMBRO DE 2.001.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 6

PARTILHA - da área total do imóvel objeto do reg. nº 2 da mat. supra, em comum. O móvel supra foi avaliado por NCr\$6.200,00. TRANSMITENTE: Espólio de MANOEL MOREIRA MAGALHÃES, brasileiro, residente e domiciliado que foi neste município, do qual foi inventariante Áurea Vilas Boas Magalhães. ADQUIRENTE: CLAUDIO MANUEL MAGALHÃES, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do C.P.F 051.030.706-00, casado com ELIZABET NUNES MAGALHÃES. TÍTULO: Certidão de part. expedida pela Secretaria do Juízo desta Comarca, em 13/AGO/2001, extraído dos autos 6.485/86. A part. foi homologada por sentença de 19-03-91, que transitou livremente em julgado. VALOR: Recebendo este herdeiro apenas a quantia de NCr\$775,00, referente ao imóvel supra, (correspondente a uma área de 7,29,36 has). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Neste ato foi apresentado o CCIR que fica arquivado. REG.ANT: R-2. Dou fé

BAMBUÍ, 04 DE SETEMBRO DE 2.001.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 7

PARTILHA - da área total do imóvel objeto do reg. nº 2 da mat. supra, em comum. O móvel supra foi avaliado por NCr\$6.200,00. TRANSMITENTE: Espólio de MANOEL MOREIRA MAGALHÃES, brasileiro, residente e domiciliado que foi neste município, do qual foi inventariante Áurea Vilas Boas Magalhães. ADQUIRENTE: GLÉDES VILAS BOAS MAGALHÃES, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do C.P.F 500.506.566-00 e da CI M-2.974.933 SSP/MG. TÍTULO: Certidão de part. expedida pela Secretaria do Juízo desta Comarca, em 13/AGO/2001, extraído dos autos 6.485/86. A part. foi homologada por sentença de 19-03-91, que transitou livremente em julgado. VALOR: Recebendo esta herdeira apenas a quantia de NCr\$775,00, referente ao imóvel supra, (correspondente a uma área de 7,29,36 has). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Neste ato foi apresentado o CCIR que fica arquivado. REG.ANT: R-2. Dou fé

BAMBUÍ, 04 DE SETEMBRO DE 2.001.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

(Continua as fls.117-A, seguinte)

MATRICULA Nº 5049

R - 8/5049 Protocolo 60253 em 18-06-2015

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro nº 237/55032/606151, datada de 16-06-2015, **COMERCIAL DE FEIJÃO BAMBUÍ LTDA**, com sede n/cidade, na rua Alzira Torres, 590, CNP 60.746.948/0001-12, e como garantidores: **TEÓFILO OTAVIANO MAGALHÃES** e sua mulher **BEATRIZ SILVA SANTIAGO MAGALHÃES**, deu uma área de **7,29,36** has da totalidade do imóvel objeto da mat. retro, em alienação fiduciária ao **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no município de e Comarca de Osasco-SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, agência desta cidade, a ser paga acrescida de juros e demais encargos financeiros de acordo com a cédula, em 10 parcelas, vencendo a primeira em 28-12-2015 e a última em 26-06-2020, no valor no valor de R\$145.000,00, (incluindo os imóveis constantes das mats. 5019 e 3990). Demais condições e especificações constantes da cédula registrada n/Cartório do qual uma via fica arquivada, juntamente com a Certidão Negativa de Débito e CCIR.

BAMBUÍ, 24 DE JUNHO DE 2015.
O OFICIAL

R - 9/5049 - Protocolo nº 63115 em 04/08/2016

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO - Precede-se a este registro nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Capital de Giro de nº 237/55032/606151, registrado sob o R-8 da mat. retro, tendo o **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificada no R-8 como credor fiduciário e **COMERCIAL DE FEIJÃO BAMBUÍ LTDA**, como devedor fiduciário, que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciários, conforme condições expressas pelo Oficial Registrador desta Comarca e mediante a prova de recolhimento do imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), no valor de R\$4.406,59 (documentos arquivados), incluindo os imóveis constantes das mats. 3990 e 5019, verificou-se a consolidação de uma área de **7,29,36** has do imóvel objeto da mat. retro em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, valor: R\$72.996,99. Código: 4517-9 Emol: R \$1.099,16- TFJ: R\$423,52 - Total: R\$1.522,68.

BAMBUÍ, 16 DE AGOSTO DE 2016.
O OFICIAL

AV - 10/5049 Pr. 64306 em 12/01/2017

CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA PROPRIEDADE EM NOME DOS CREDORES FIDUCIÁRIOS - Na conformidade com Documentação apresentada pelos credores fiduciários, documentos arquivados, devidamente examinados e qualificados por esta Serventia em consonância com a Lei 9.514/97 em seus artigos pertinentes, fica constando que o referido imóvel objeto da Alienação Fiduciária constante do R-9, após transcorrido 1º e 2º leilões e a consequente notificação de quitação aos devedores, torna-se definitiva a propriedade em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, tudo na conformidade com art. 27 § 5º e 6º da Lei acima mencionada. Código: 4135-0. Emol: R\$15,50 - TFJ: R \$4,87 - Total: R\$20,37.

BAMBUÍ, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.
O OFICIAL

CERTIDÃO DE INTERTESS

Certifico que a presente cópia xerográfica confere com o original existente neste cartório. Dou fé.

BambuÍ, 01 de março de 2017.
O Oficial

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS

BambuÍ - MG - Telef: (37) 3431-1936
Hilton Rogério do Carvalho - Oficial
Dilermundo Alves da L. Neto - Substituto
Neumar Aparecida do Noronha - Escrevente

SELO DIGITAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAMBUÍ - MG
Rua Padre José Tibúrcio, 51 - Fone: (37) 3431-1936
PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Bambuí - MG

Selo Digital: FOX09326

Cod. Seg: 4176.4803.9071.5025

Qtd. de Atos Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 01/02/2022 12:40

Emol: R\$ 25,01 TFJ: R\$ 9,83 Total: R\$ 33,84 ISS: R\$ 0,71



Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis